



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PORTARIA Nº 034, de 6 de fevereiro de 2025.

4741514/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, XXIX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A nomeação do fiscal do Contrato nº 012/2024, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN e a empresa TECNOTECH SISTEMAS LTDA - EPP, CNPJ nº 10.805.235/0001-04,, e o seu substituto em suas impossibilidades momentâneas.

§ 1º É delegada ao servidor Jarbson Ferreira Costa, matrícula nº 22.245, a competência para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato descrito acima.

§ 2º Em caso de impedimento eventual ou legal do servidor mencionado no parágrafo anterior, a competência de fiscalização e execução será delegada à servidora Juliana Aleixo de Araújo, matrícula nº 14.211.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 144, de 17 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN

Cientes: